



INDICAÇÃO Nº IND 6012/2006

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 22 / 05 / 06.

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, que sejam atendidas as seguintes reivindicações:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, que sejam atendidas as seguintes reivindicações:

- Que se faça cumprir a Lei que determina às empresas de Transporte Coletivo, a equipar os veículos com elevadores para deficientes físicos;
- Promova cursos de humanização para motoristas e cobradores, capacitando-os a lidar com deficientes e idosos;
- Disponibilizar veículos para servir a portadores de necessidades especiais em linhas escolares e Postos de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Cada pessoa é fisicamente diferente uma da outra. Sendo assim, cada um de nós, temos necessidades diferentes.

Não se pode impor um modelo único de equipamentos públicos em mundo tão diversificado.

Diante do egoísmo alimentado pela Sociedade, as pessoas portadoras de deficiência, sentem-se como se não pertencessem a este mundo, onde uma simples calçada torna-se um perigoso obstáculo.

Sendo assim, com intuito de proporcionar a essas pessoas que, como nós, precisam se locomover, seja para trabalhar, estudar, passear, enfim, viver solicito ao Senhor Secretário de Transporte do Distrito Federal, urgência na implantação dessas melhorias no transporte público.

Sala das Sessões, em de de 2006.

PROTOKOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6012/06
Fls. Nº 01 RITA

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Rec. nº 16 / 5 / 06 de 16/30
23.243-2